

PORTARIA Nº 57 DE 31 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

- A IIP PROGEPE 002/2016 – Técnico Administrativo em Educação;
- A Resolução *ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Doutorado, conforme informações a seguir:

Servidora: **VIVIANE MATOSO DE OLIVEIRA**

Matrícula SIAPE:

Cargo: Técnica em Laboratório - Biologia

Lotação: Campus Irati

Data de início: 02/05/2017

Data de término: 17/03/2020

Nome do programa: Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas

Nome do curso: Doutorado em Ciências Farmacêuticas

Instituição: Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Ana Cláudia Radis

Diretora Geral do IFPR Campus Irati